



PROCESSO Nº 1238/14

PROTOCOLO Nº 13.312.354-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 925/14

APROVADO EM 04/12/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ACESSO BOQUEIRÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1320/14-SUED/SEED, de 11/11/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 22/08/14, do Colégio Acesso Boqueirão – Ensino Fundamental e Médio, município de Curitiba que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Acesso Boqueirão – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 7780, Bairro Boqueirão, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional Acesso Ltda, foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5531/14, de 22/10/14, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 11/11/14 a 11/11/19.

O Ensino Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2661/11, de 27/06/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.

#### **1.2 Organização Curricular**

O curso está estruturado em 03 (três) séries.



PROCESSO Nº 1238/14

**Matriz Curricular (fls. 229 a 231)**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA								
ESTAB.: 14909 - ACESSO, C-EF M - BOQUEIRAO		ENT MANTEN.: ESPACO EVIDENCIA SOC EDUC LTDA								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS						
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE	1	1							
	BIOLOGIA	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	1	1	1						
	FILOSOFIA	1	1	1						
	FISICA	4	4	3						
	GEDGRAFIA	2	2	2						
	HISTORIA	2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	2						
	MATEMATICA	4	4	4						
	QUIMICA	4	4	3						
	SOCIOLOGIA	1	1	1						
BNC	SUB-TOTAL	26	26	22						
PD	L.E.M.-ESPAÑHOL *	1	1							
	L.E.M.-INGLES	2	2							
	L.E.M.-INGLES/ESPAÑHOL **			1						
	LITERATURA	1	1	1						
	PRODUCAO DE TEXTO	2	2	1						
PD	SUB-TOTAL	6	6	3						
TOTAL GERAL		32	32	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

1ª e 2ª SERIE: MANHA 6 AULAS AO DIA DE (50MIN).

TARDE 6 AULAS AO DIA (50MIN).

EDUCACAO FISICA E ESPAÑHOL - CONTRATURNO - 1 AULA SEMANAL PARA CADA DISCIPLINA (50MIN). \*L.E.M ESPAÑHOL- DISCIPLINA FACULTATIVA PARA O ALUNO. \*\*3ªSERIE 5 AULAS AO DIA COM DURACAO DE 50MIN CADA.O ALUNO OPTA POR L.E.M.INGLES OU L.E.M ESPAÑHOL

DATA DE EMISSAO: 15 DE Maio DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Mauricio Pastor dos Santos  
Chefe NRE Curitiba  
Decreto 788/11



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1238/14

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: 09 - CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 - CURITIBA		
ESTAB.: 14909 - ACESSO, C-EF M - BOQUEIRÃO		ENT MANTEN.: ESPACO EVIDENCIA SOC EDUC LTDA		
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNOS: TARDE	ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3
9NC	ARTE	1	1	
	BIOLOGIA	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1
	Filosofia	1	1	1
	FÍSICA	4	4	3
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	2
	MATEMÁTICA	4	4	4
	QUÍMICA	4	4	3
	SOCIOLOGIA	1	1	1
9NC	SUB-TOTAL	26	26	22
9D	L.E.M. - ESPANHOL *	1	1	
	L.E.M. - INGLÊS	2	2	
	L.E.M. - INGLÊS/ESPANHOL *			1
	LITERATURA	1	1	1
	PRODUÇÃO DE TEXTO	2	2	1
9D	SUB-TOTAL	6	6	3
TOTAL GERAL		32	32	25

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

1ª e 2ª SERIE : MANHÃ 6 AULAS AO DIA DE (50MIN) TARDE 6 AULAS AO DIA (50MIN); EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPANHOL - CONTRATURNO - 1 AULA PARA CADA DISCIPLINA (50MIN). \*L.E.M ESPANHOL - DISCIPLINA FACULTATIVA PARA O ALUNO. \*\* 3ª SERIE 5 AULAS AO DIA COM DURAÇÃO DE 50MIN CADA. O ALUNO OPTA POR L.E.M INGLÊS OU L.E.M ESPANHOL.

DATA DE EMISSÃO: 11 DE Maio DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Maurício Pastor dos Santos  
Chefe NRE Curitiba  
Decreto 788/11



PROCESSO Nº 1238/14

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA						
ESTAB.: 14909 - ACESSO, C-EF M - BOQUEIRAO		ENT MANTEN.: ESPACO EVIDENCIA SOC EDUC LTDA						
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA			MODULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3				
BNC	ARTE	1	1					
	BIOLOGIA	3	3	3				
	EDUCACAO FISICA	1	1	1				
	FILOSOFIA	1	1	1				
	FISICA	4	4	3				
	GEDGRAFIA	2	2	2				
	HISTORIA	2	2	2				
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	2				
	MATEMATICA	4	4	4				
	QUIMICA	4	4	3				
	SOCIOLOGIA	1	1	1				
BNC	SUB-TOTAL	26	26	22				
PD	L.E.M.-ESPANHOL *	1	1					
	L.E.M.-INGLES	2	2					
	L.E.M.-INGLES/ESPANHOL *			1				
	LITERATURA	1	1	1				
	PRODUCAO DE TEXTO	2	2	1				
PD	SUB-TOTAL	6	6	3				
TOTAL GERAL		32	32	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

EDUCACAO FISICA E ESPANHOL CONTRATANDO 1 AULA SEMANAL PARA CADA DISCIPLINA ( 50MIN). \*L.E.M ESPANHOL FACULTATIVA PARA O A LUNO. 3ª SERIE 5 AULAS AO DIA COM DURACAO DE 50MIN CADA. \*\*O ALUNO OPTA POR L.E.M INGLES OU L.E.M ESPANHOL

DATA DE EMISSAO: 15 DE Maio DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Mauricio Pastor dos Santos  
Chefe NRE Curitiba  
Decreto 788/11



PROCESSO Nº 1238/14

### 1.3 Quadro de Avaliação do Curso (fl. 232)



#### Curso e Colégio Acesso - Ensino Médio

##### Síntese do Relatório Final Colégio Acesso Boqueirão

Ano	Série	Turma	Total de Alunos Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Falecidos	Aprovados
2010	1ª	1MA	117	25	0	9	0	83
	1ª	1MB	105	30	0	14	0	61
<b>Total</b>	<b>1ª Série</b>		<b>222</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>144</b>
2010	2ª	2MA	83	29	0	2	0	52
<b>Total</b>	<b>2ª Série</b>		<b>83</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>52</b>
2010	3ª	-	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3ª Série</b>							<b>Não houve procura</b>
2011	1ª	1MA	94	20	0	10	0	64
2011	1ª	1MB	95	25	0	11	0	59
2011	1ª	1TA	78	8	0	7	0	63
<b>Total</b>	<b>1ª Série</b>		<b>267</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>186</b>
2011	2ª	2MA	88	5	0	3	0	80
2011	2ª	2MB	91	8	0	3	0	80
<b>Total</b>	<b>2ª Série</b>		<b>179</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	
2011	3ª	-	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3ª Série</b>							<b>Não houve procura</b>
2012	1ª	1MA	114	42	0	5	0	67
2012	1ª	1TA	99	23	0	18	0	59
<b>Total</b>	<b>1ª Série</b>		<b>213</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>126</b>
2012	2ª	2MA	73	11	0	1	0	61
2012	2ª	2MB	75	8	0	4	0	63
2012	2ª	2TA	56	9	0	5	0	42
<b>Total</b>	<b>2ª Série</b>		<b>204</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>166</b>
2012	3ª	3MA	136	1	0	0	0	135
2012	3ª	3NA	49	4	0	0	0	45
<b>Total</b>	<b>3ª Série</b>		<b>185</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>180</b>
2013	1ª	1MA	122	26	0	15	0	81
2013	1ª	1TA	79	13	0	13	0	53
<b>Total</b>	<b>1ª Série</b>		<b>201</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>134</b>
2013	2ª	2MA	71	4	0	3	0	64
2013	2ª	2MB	77	11	0	4	0	62
2013	2ª	2TA	41	6	0	1	0	34
<b>Total</b>	<b>2ª Série</b>		<b>189</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>160</b>
2013	3ª	3MA	140	6	0	0	0	134
2013	3ª	3TA	42	1	0	0	0	41
2013	3ª	3NA	45	4	0	0	1	40
<b>Total</b>	<b>3ª Série</b>		<b>227</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>215</b>

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 211)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 316/14, de 19/09/14, do NRE de Curitiba, composta pelos técnicos pedagógicos: Andrea Cristina Rissatto, licenciada em Letras; Izodara Telma Branco de George, licenciada em Matemática e Sonia Regina Guarezi, licenciada em Pedagogia, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1238/14

## 1.5 Termo de Responsabilidade (fl. 222)

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este termo de responsabilidade, Maria Verônica da Silva, brasileira, professora, R.G. 998903-0, inscrita no CPF sob nº 317.949.049-72, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Servidora Pública, nomeada Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba e os membros da Comissão Verificadora: Andrea Cristina Rissatto, RG 4.526.049-6, Iozodara T. Branco De George, RG 4.459.331-9 e Sonia Regina Guarezi, RG 2.200.642-8, pelo Ato nº 322/2014, de 19/09/2014, responsabilizam-se pelas informações contidas no Relatório Circunstanciado referente ao Protocolo nº 13.312.354-7 de 22/08/2014, na ocasião de sua tramitação nesse órgão da Secretaria do Estado de Educação, cuja análise foi realizada pela equipe de assessores dos diversos setores deste NRE.

A partir da assinatura deste Termo, comprometem-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, das Deliberações do Conselho Estadual de Educação do Paraná, das Resoluções da Secretaria de Estado da Educação e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, subscreve-se este Termo de Responsabilidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

A Comissão.

MEMBROS	RG	FUNÇÃO	ASSINATURA
Andrea Cristina Rissatto	4.526.049-6	Técnica Pedagógica	
Iozodara T. Branco De George	4.459.331-9	Técnica Pedagógica	
Sonia Regina Guarezi	2.200.642-8	Técnica Pedagógica	

Maria Verônica da Silva  
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba  
Decreto nº 9215/13 DOE 23/10/2013



PROCESSO Nº 1238/14

### **1.6 Parecer CEF/SEED (fls. 225 e 226)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1620/14-CEF/SEED, encaminha a este Conselho o processo de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Acesso Boqueirão – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Da análise do processo constata-se que o corpo de docentes possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que após análise dos documentos constante do processo e da verificação, *in loco*, (condição dos recursos físicos, materiais e humanos, do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico), constatou-se a veracidade das declarações e as condições necessárias para o bom funcionamento do curso em questão. A referida Comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros tem o prazo de validade de 11/02/14 até 11/02/15 e a Licença Sanitária com validade até 08/08/15.

Foi apensado ao processo a Matriz Curricular vigente, o quadro de alunos do Relatório de Avaliação do Curso e a Vida legal do Estabelecimento de ensino (fls. 229 a 234).

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Acesso Boqueirão – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional Acesso Ltda, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, de acordo com a Deliberação nº 03/13 - CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender o contido na Deliberação nº 03/13, de 04/10/13 - CEE/PR quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 1238/14

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE